



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 309, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para emissão de laudo técnico.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 215, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, o prazo para que o servidor docente Valmiro Quefren Gameleira Nunes possa emitir laudo técnico sobre a viabilidade de futuras reformas no antigo Prédio de Engenharia Agrícola, local previsto para a alocação dos Centros Acadêmicos, principalmente no que diz respeito as estruturas do piso superior do prédio.

Parágrafo único. O servidor terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o laudo técnico ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA